



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 58/2017

PROJETO DE LEI Nº. 67/2017

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias, observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

Súmula:- Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 666.210,85 (seiscentos e sessenta e seis mil, duzentos e dez reais e oitenta e cinco centavos), conforme especifica.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 666.210,85 (seiscentos e sessenta e seis mil, duzentos e dez reais e oitenta e cinco centavos), para reforço de dotações do orçamento vigente (Lei Municipal nº. 086/2016, de 15 de dezembro de 2016), como segue:-

01 – Câmara Municipal	
01.01 – Poder Legislativo	
01.031.0001.2.107.000 – Manutenção das Atividades Legislativas	
Fonte de Recursos: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
(02)3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	350.000,00
(12)3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	120.597,59
(63)3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	120.613,26
(97)4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	75.000,00
TOTAL.....	666.210,85

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

..... continua



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

continuação autógrafo de lei nº. 58/17 (projeto de lei nº. 67/17) pag. 2

02 – Poder Executivo	
02.02 – Secretaria de Governo	
04.122.0003.2.002.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
(26) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..	666.210,85
TOTAL.....	666.210,85

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 2 de agosto de 2017.

Mauro Bertoli
VEREADOR/PRESIDENTE

Antonio Carlos Sidrin
VEREADOR

Antonio Marques da Silva
VEREADOR

Edson da Costa Freitas
VEREADOR

Franciley Preto Godoi
VEREADOR

Gentil Pereira de Souza Filho
VEREADOR

José Airton Deco de Araújo
VEREADOR

Lucas Ortiz Leugi
VEREADOR

Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR

Márcia Regina da Silva de Sousa
VEREADORA

Rodolfo Moça da Silva
VEREADOR

JCSS/OTL.

Autógrafo encaminhado ao executivo municipal
através do ofício nº. 1061/17
em 21/8/17

José Carlos Sabino da Silva
OFICIAL TÉCNICO LEGISLATIVO